



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.129/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JAQUELINE LIBORIO MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 07 de dezembro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JAQUELINE LIBORIO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.855.380-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º050.084.439-92, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11410/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREIA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezembro 120 15
DE Nº 10.552
UMUARAMA, 21, 12, 120 15
Amorim Duarte
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS